



GOVERNO MUNICIPAL
**SÃO LOURENÇO
DA MATA**

SEINFRA
FOLHA

1309

CE 004/2025

(SOLICITAÇÃO DE ANÁLISE TÉCNICA – 4^a
CLASSIFICADA)

Assunto: **Fwd: Re: Diligência - Proposta de preços - CE 004.2025**
De: <cplose@slm.pe.gov.br>
Para: <tiago.seinfrasm@gmail.com>, djailson oliveira <djailson.eng@slm.pe.gov.br>
Data: 26/06/2025 10:16



- COMPROVAÇÃO DE EXEQUIBILIDADE SLM.pdf (~13 MB)

Bom dia!

Segue resposta a diligência realizada junto a empresa convocada: C&M CONSTRUTORA E PRESTADORA DE SERVIÇOS LTDA, para fins de apreciação e emissão de parecer técnico quanto a aceitabilidade da proposta de preços.

Certos de vossa atenção, ficamos no aguardo.

Atenciosamente;

Karlla Barros

Agente de contratação

----- Mensagem original -----

Assunto::Re: Diligência - Proposta de preços - CE 004.2025

Data:25/06/2025 13:57

De:C&M CONSTRUTORA E PRESTADORA DE SERVIÇOS LTDA <cmconstrutoraeservicos@gmail.com>

Para::cplose@slm.pe.gov.br

Boa tarde,
segue nossa resposta ao parecer técnico.

Atenciosamente,

C&M CONSTRUTORA

Em qua., 25 de jun. de 2025 às 11:09, <cplose@slm.pe.gov.br> escreveu:

Prezados;

Considerando a análise e o parecer técnico (DOC.1) em anexo, quanto a aceitabilidade da proposta de preços ofertada por esta empresa no decorrer da etapa de lances, o qual nos pontuou uma situação de inexecutabilidade relativa, haja vista que a proposta encontra-se inferior a 75% do valor orçado pela administração, portanto, sendo necessário que a licitante convocada, venha comprovar que sua proposta é exequível, sendo-lhe facultado o prazo de 24h para nos apresentar, por meio de sistema eletrônico, a documentação que comprove a viabilidade de sua proposta.

Sem mais, ficamos no aguardo.

Karlla Barros

Agente de contratação